

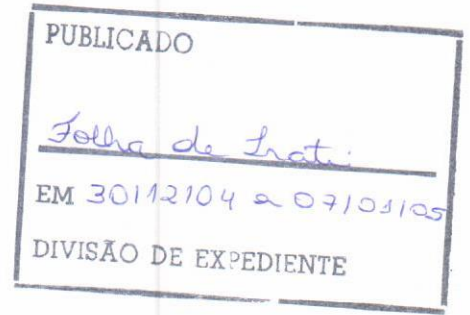


Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 2.194

Súmula: Denomina uma de nossas vias pública de Rua DIRLEY SERGIO MARQUES SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua DIRLEY SERGIO MARQUES SILVA**, a Rua Projetada "A", do Loteamento São João, no Jardim Virgínia, tendo seu início na Rua Murilo Viana Braga e seu término na Rua Urbano Messias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de dezembro de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal